



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Termo Aditivo de Nº 002 ao Contrato 070/2018 - TN Construtora e Serviços Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO Nº 070/2018

TERMO ADITIVO Nº 002 - Relativo a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública, incluindo varrição de rua, coleta de resíduos sólidos, limpeza de bordadura de meio fio, coleta de galhos e entulhos, colocação de contêineres para transporte de entulho e demais materiais necessários para a limpeza do Município, poda de árvores e roçagem de grama nas áreas públicas da zona urbana e nos distritos de Ibitira e Umbaúba, limpeza dos bueiros, coleta de transporte de resíduos sólidos, e coleta de resíduos hospitalares, conforme Edital do Pregão Presencial nº. 008/2018 e seus Anexos

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Bernardo José Dias, s/n.º, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.008.0001-53, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. José Souza Alves, portador do CPF nº. 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE; e a Empresa **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Florindo Silveira nº 255, Centro, Rio do Antônio – BA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.464.815/0001-61, representada por Tiago Souza Santos Neves, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, s/n, Casa, Rio do Antônio, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 804705569, inscrito no CPF sob nº 025.740.795-23, denominada, a seguir, simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a **Cláusula Terceira – Prazo** do Contrato Administrativo 070/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado para 31 de dezembro de 2020.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Rio do Antônio, 31 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO
CNPJ: 13.678.008/0001-53

TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.464.815/0001-61